



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife – Pernambuco, CEP: 50050-450, telefone: 3301.1356.

Gabinete do Vereador Eduardo Marques

PARECER /2021

Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 69/2021, com a seguinte ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS MEDIDORES DE VELOCIDADE UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.”

RELATÓRIO:

A **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana**, recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei (PLO) nº 69/2021**, de autoria do vereador Fabiano Ferraz, nos termos do **art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife**. O vereador Eduardo Marques foi designado relator.

O projeto de lei visa tornar obrigatória a divulgação dos dados dos medidores de velocidade fixos, móveis, estáticos ou portáteis utilizados na fiscalização de transito do município do Recife.

Em 22/03/2021, o projeto de lei foi apresentado em Reunião Remota, em regime ORDINÁRIO de tramitação (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e, estando tramitando regularmente nas Comissões competentes Legislativas. O prazo regimental de emendas encerrou em 06/04/2021 (art. 288, “caput” do RICMR). A proposição não recebeu emenda.

É o breve relatório.

A presente propositura encontra-se disciplinada nos artigos 7º e 9º da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, consoante a competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 12 e o § 2º do art. 280, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, carecendo, portanto, de normatização no âmbito municipal.

Assim, nada havendo a opor, opino pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
EDUARDO AMORIM MARQUES CUNHA
CPF: 745.442.254-34 DATA: 04/05/2021 10:40
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 4e1b61a2-dcc2-4231-9177-8bd6b4198835
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EDUARDO MARQUES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife – Pernambuco, CEP: 50050-450, telefone: 3301.1356.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

Do exposto, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, a **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** opinou por acatar o parecer do Relator, Vereador Eduardo Marques, pela **APROVAÇÃO** ao **PLO n° 69/2021**, de autoria do vereador Fabiano Ferraz.

Recife, 29 de abril de 2021.

FABIANO FERRAZ
Presidente

DAVI MUNIZ
Vice-presidente

PAULO MUNIZ
Membro Efetivo

LUIZ EUTÁQUIO
Membro Efetivo

ASSINADO DIGITALMENTE POR
EDUARDO AMORIM MARQUES CUNHA
CPF: 745.442.254-34 DATA: 04/05/2021 10:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2419f3bc-8cb7-4d26-a1e8-a574a7ffe420
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

JÚNIOR TÉRCIO
Membro Efetivo

EDUARDO MARQUES
Relator-Suplente/Relator

TADEU CALHEIROS
Membro Suplente

DODUEL VARELA
Membro Suplente